

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. AO PROJETO DE LEI Nº 02/2018

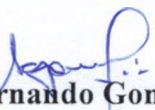
Considerando o período de recesso e, a necessidade de convocação de Sessão Extraordinária em razão da relevância da matéria tratada no Projeto de Lei nº 02/2018.

Considerando, ainda, a emissão de Parecer Jurídico e Parecer Contábil referente ao presente projeto, protocolizado nesta data, determino a inclusão do Projeto de Lei nº 02/2018 na pauta da ordem do dia da 16ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2018 (sexta-feira) às 18h00, para deliberação plenária.

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento será emitido de forma verbal na referida Sessão Extraordinária, nos termos do inciso I, do art. 62 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 17 de janeiro de 2018.


Antônio Fernando Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



DECLARACÃO DA PRESIDÊNCIA

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi

publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal, cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Assinatura do Presidente

[Assinatura]

Presidente da Câmara Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17 / 01 / 18

Data da publicação: 18 / 01 / 18

[Assinatura]